



MEDWAY LOG
DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA

Boa tarde,

Referente ao Pregão Presencial nº141/2015

Sobre a aplicação do desconto, no item 1 (Medicamento Ético com percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor - PMC, respeitando o preço fabricante - PF), para chegar ao valor do percentual de desconto deve ser feito a diferença de valores entre a coluna do PMC e o PF? Como por exemplo:

Tegretol 200MG cx com 20 CP
Valor no PMC: 18,30
Valor no PF: 13,24

O valor do percentual mínimo de desconto seria 27,65%??

Nos medicamentos que são oriundos de mandados judiciais, nos itens 2, 4 e 6, devo seguir o mesmo raciocínio, apenas alterando o valor do PF pelo valor do PMVG?

Referente ao caso em tela, quantas casas decimais devem ser obedecidas para a elaboração da proposta?

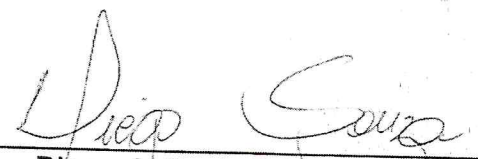
Agradeço desde já e aguardo resposta.

Atenciosamente;

11.735.488/0001-11

Medway Log Comércio e Serviços Ltda.

AV. DR. MESSIAS BARROS, Nº 370
DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA
CEP 37.072-003 - VARGINHA - MG



Diego de Paula Brito Souza
Assistente de Licitação – Departamento Jurídico
CPF: 105.692.246-08



MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Av. Dr. Messias de Barros, nº 370 – Distrito Industrial Miguel de Lucca – Varginha – MG – 37072-003
Caixa Postal 4000
Fones: (35) 2105-3999 / (35) 8834-0434 / (35) 9853-1364



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Presencial 141/2015

De: Prefeitura Municipal de Guaxupé

Para: MEDWAY LOG – DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, questionando sobre a aplicação do desconto, no item 01, no Pregão Presencial 141/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A” a “Z” PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA), vimos a informar que, após consulta a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, o entendimento da empresa Medway está correto. O percentual de desconto deverá ser calculado entre a diferença do PMC e PF nos itens 1, 3 e 5 e para os itens 2, 4 e 6 entre a diferença do PMC e PMVG, conforme informado pela Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Prefeitura de Guaxupé, 31 de dezembro de 2015.


Jair Pereira Bastos Filho
Secretário Municipal de Administração